



Carta Política do Encontro do Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos – 20 anos

Um rio não deixa de ser um rio porque conflui com outro rio, ao contrário, ele passa a ser ele mesmo e outros rios, ele se fortalece.
– Antônio Bispo

O **Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos**, se reuniu entre os dias 07 e 09 de agosto de 2024 para o seu **V Encontro Nacional** para rememorar e celebrar seus 20 anos de luta, assim como refletir conjuntamente sobre a conjuntura brasileira e sobre os desafios e perspectivas para as defensoras e os defensores de direitos humanos.

O Comitê Brasileiro é uma rede composta por 48 organizações e movimentos sociais que atuam na proteção de pessoas defensoras de direitos humanos e de suas lutas, no enfrentamento às violências de classe, gênero, raça, defesa das pluralidades sexuais e geracionais, na proteção contra a violência e exploração pelo modelo de desenvolvimento econômico, no enfrentamento da criminalização da luta por direitos, bem como na luta por efetivação de direitos e pela conquista e reconhecimento de novos.

No ano em que o Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos completa 20 anos, uma mobilização histórica das mulheres DDHs impediu a violação de direitos de milhões de mulheres, crianças, adolescentes e pessoas trans. O movimento feminista conseguiu impedir que a Câmara Federal aprovasse um projeto de lei que promove a cultura do estupro, o PL 1904, que prevê punição para as vítimas de estupro que procurem o aborto previsto por lei.

O resultado alcançado demonstra o poder da confluência e da mobilização popular. Que sigamos confluindo!

No entanto, também sabemos que a extrema direita segue construindo cotidianamente o ódio às mulheres. Esse PL foi barrado, mas se multiplicaram nos estados e no congresso nacional projetos que atingem o direito das mulheres. O enfrentamento da misoginia e os ataques aos corpos-territórios é central para construir um outro modelo de sociedade e isso deve acontecer de forma estrutural.

A luta por direitos humanos só é possível a partir de uma perspectiva da interseccionalidade de gênero, raça, etnia, sexualidade, classe e territórios, em toda a nossa diversidade humana, interagindo com o planeta – em toda nossa biodiversidade. As lutas pelas vidas e pelo bem viver, guiadas por nossas ancestralidades representadas pelas mulheres negras e indígenas, passam necessariamente pela defesa do meio ambiente, dos territórios que são parte de condição básica para a existência humana, de nossas culturas e tradições.

Vivemos uma disputa cada vez mais centrada nos territórios e bens naturais. Esse processo tem gerado uma escalada de violência, criminalização e assassinatos de defensoras e defensores de direitos humanos de povos e comunidades tradicionais, quilombolas, indígenas e sem terras.

Um exemplo disso, é o estabelecimento do grupo conhecido como Invasão Zero, constituído enquanto milícia rural que atua desfazendo ocupações de terras e ações de retomada e atacando pessoas defensoras de direitos humanos e ambientais no campo, das águas e das florestas. O grupo surgiu na Bahia com uma estratégia de ‘caça’ aos povos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais e integrantes do Movimento Sem Terra no sul do estado, espalhando-se cada vez mais pelos estados do Brasil, com grande apoio de parlamentares.

A lógica de campo defendida pelos ruralistas e seus representantes, além de promover muita violência, envenena nossas comidas, nossos rios, territórios e corpos a partir da transformação do nosso país em um dos maiores consumidores mundiais de agrotóxicos.

Não diferente disso, os megaprojetos no campo e na cidade impactam a agrobiodiversidade e o patrimônio cultural, com expulsão de moradores de baixa renda, muitas vezes por meio de violência e criminalização das defensoras e defensores de direitos humanos. A mineração é uma atividade marcada pela exploração dos recursos naturais, pela superexploração do trabalho e pela transferência de recursos para outros países.

Esse projeto político é de exploração e destruição dos recursos naturais, inviabiliza a existência de territórios e vidas. Nosso projeto de sociedade, ao contrário, defende o meio ambiente com pessoas, defende o direito às camponesas e camponeses e aos povos de comunidades tradicionais ao livre exercício dos seus modos de vida e produção em seus territórios, respeitando a natureza como parte de nossas identidades, protegendo as águas, florestas e biomas.

É importante, neste sentido, afirmar cada vez mais os modos de vida e os conhecimentos tradicionais dos povos que compõem a pluralidade brasileira. Já passamos muito tempo sofrendo com as consequências do desrespeito, da invisibilidade e da

invalidação destes conhecimentos, reconstruindo as práticas coloniais. É preciso afirmar que os povos indígenas, as comunidades quilombolas, tradicionais são os especialistas em proteger o meio ambiente, o planeta, as vidas – múltiplas. Nas palavras de Ailton Krenak *“Fomos, durante muito tempo, embalados com a história de que somos a humanidade e nos alienamos desse organismo de que somos parte, a Terra, passando a pensar que ele é uma coisa e nós, outra. [...] Eu não percebo que exista algo que não seja natureza”*.

No espaço urbano, a especulação imobiliária, as políticas higienistas, o crescimento das taxas de violência policial e dos processos de criminalização (que se apresentam desde a formação do Estado brasileiro), são alguns exemplos do que se impõe às pessoas defensoras de direitos humanos neste ambiente. Especialmente, defensoras negras, de favelas e periferias, de movimentos relacionados às lutas por dignidade e direitos sociais (como moradia, saúde, educação etc) nas cidades são diariamente atingidas pelo avanço destas políticas de exclusão. Além destes fatores, as grandes distâncias, a fragmentação das lutas e o ritmo de vida nas grandes cidades impõe às pessoas defensoras o não reconhecimento dessa condição de pertencimento no campo da defesa de direitos.

É necessário investir em **ações e políticas que garantam esse reconhecimento**. Isso também buscando garantir que defensoras e defensores de direitos humanos, nos seus diferentes contextos de luta, possam acessar as políticas públicas de proteção, que devem identificar e implementar medidas que reflitam o cotidiano de luta nas cidades e do campo.

Se tratando das **políticas de proteção a pessoas defensoras de direitos humanos**, que são objeto da articulação do CBDDH desde sua criação, os últimos anos foram de intensa reivindicação e busca por melhorias. Após os quatro anos de um Governo genocida e avesso às agendas de direitos humanos, a reconstrução da política pública de proteção oferecida pelo Estado brasileiro é fundamental para garantir a possibilidade de atuação plena, livre e segura de movimentos sociais e pessoas defensoras de direitos. No último ano, o Comitê, através de algumas de suas organizações, tem se dedicado a reunir aportes para a elaboração do Plano Nacional de Proteção a Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas – construído no âmbito do Grupo de Trabalho Técnico (GTT) Sales Pimenta. Inclusive, observando a necessidade de que os debates sobre proteção tenham a interseccionalidade como ponto de partida.

Não obstante, são muitos os **desafios para a criação e implementação de um Plano de Proteção** (assim como para o fortalecimento de uma política pública de proteção) que seja eficaz para a realidade vivida pelas pessoas defensoras em seus territórios. A ausência de orçamento, a precarização das equipes que coordenam e executam a política pública de proteção, a falta de priorização da agenda de proteção para os entes estatais

necessários para a efetividade destas políticas e a constante necessidade de se pleitear por participação social na sua construção, são alguns dos principais. Somente a partir do enfrentamento destes pontos será possível alcançarmos uma política que dê conta da grave realidade de violência que se apresenta.

A política de proteção foi uma conquista histórica da sociedade civil, criada no ano de 2004, mas que sofreu ao longo dos anos diversos processos de enfraquecimento sistemático. O diagnóstico dos principais problemas da política de proteção no Brasil atualmente estão sintetizados na [carta aberta](#) endereçada à Relatora da ONU para pessoas defensoras de direitos humanos, Mary Lawlor, em sua visita ao Brasil em abril de 2024, ressaltando os seguintes pontos: a) Baixa execução orçamentária; b) Falta de participação social e transparência; c) Baixa institucionalização; d) Falta de estrutura e equipe para atendimento da demanda; e) Diminuição de casos incluídos no âmbito federal; f) Insegurança política na gestão; g) Inadequação quanto à perspectiva de gênero, raça e classe na política; e h) Demora, insuficiência e inadequação das medidas de proteção.

Nos diferentes contextos de luta, em 2024, os olhos se voltam para as **eleições municipais**. O avanço do conservadorismo não cessou, e o campo da extrema-direita busca garantir a continuidade de sua infiltração nos espaços de poder. Nos municípios, nos espaços onde se organizam as bases e as ações locais dos movimentos sociais, se faz necessária a construção de um ambiente de promoção e garantia dos direitos humanos, bem como da possibilidade de reivindicá-los. Além disso, é preciso combater o cenário de violência política e desinformação no período eleitoral, que também atinge mulheres, pessoas negras e indígenas e a comunidade LGBTQIAPN+, buscando afastar essas pessoas e grupos dos espaços de representação política e participação social.

Para além do período eleitoral, outros desafios se avizinham. O **avanço da crise climática** e a mobilização internacional a respeito do tema fazem com que o Brasil – país marcado pelos diversos biomas, pela extensão territorial de florestas e rios, pela maior biodiversidade do planeta e também pelo racismo ambiental e pela depredação do meio ambiente a partir de interesses econômicos e políticos – seja foco do debate. Tragédias ambientais, como as recentes enchentes do Rio Grande do Sul, impõem a necessidade de reconhecer as pessoas defensoras de direitos humanos e ambientalistas como agentes centrais para o debate sobre as soluções desses problemas. Não é possível combater a crise climática sem aquelas e aqueles que dedicam suas vidas para garantir a existência e o acesso a um meio ambiente saudável, vivo e amarrado a modos e meios de vida de comunidades que protegem os diferentes biomas brasileiros.

A proximidade de eventos como a COP 30 coloca o campo da defesa de direitos humanos e ambientais em estado de alerta, vez que estes eventos internacionais são historicamente marcados pela intensificação da violência contra pessoas defensoras e pela

invisibilização de suas agendas e mobilizações. É preciso frisar que a relação entre corpo, território e meio ambiente é indissociável, reverberando as vozes e lutas dos povos das florestas e dos rios. Estas vozes dizem, principalmente, da urgência da demarcação e titulação de terras indígenas e quilombolas, a regularização dos territórios marcados pelo arrendamento e pela grilagem, o fortalecimento das políticas de licenciamento ambiental e de fiscalização e responsabilização do Estado, das empresas e agentes privados que degradam o meio ambiente e atacam comunidades locais, e a proteção de pessoas defensoras de direitos humanos e ambientais que estão constantemente ameaçadas quando expressam estas reivindicações.

Diante do contexto apresentado, convocamos o Estado Brasileiro a priorizar a construção de políticas públicas estruturais que assegurem a proteção dos territórios e modos de vida, a reforma agrária popular, democratizando a estrutura fundiária, garantir moradia, alimentação, saúde e educação como remédio à violência desenfreada. Convocamos o estado a garantir cidadania e dignidade às pessoas negras, mulheres, população LGBTQIAPN+; assegurar uma política pública de proteção às defensoras e defensores de direitos humanos que proteja as vidas, a integridade, a dignidade e o direito de lutar, um direito em si.

Seguimos em luta!

***Comitê Brasileiro de Defensoras e
Defensores de Direitos Humanos***

*09 de agosto de 2024
Brasília – DF*